



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELÂNDIA - MT

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DO
SUPERÁVITS FINANCEIRO
REFERENTE AO ANO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Curvelândia (CMSC) no uso de suas atribuições legais com base nas deliberações da Reunião extraordinária do dia 22 de junho de 2016 ATA Nº 007 LIVRO Nº 04.

CONSIDERANDO levantamento de R\$ 299.453,45 Superávits Financeiro referente ao ano de 2015 feito pela Advance Consultoria:

RESOLVE: destinar 70% deste recurso para a folha de pagamento e 30% para ações de custeios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º - O referido recurso deverá ser utilizado especificamente da forma acima descrita e exclusivamente para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Tendo sido garantido os recursos financeiros a folha de pagamento Secretaria Municipal de Saúde deverá ser fechada e paga até o ultimo dia útil de cada mês.

Art. 3º - Deverá ser encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde comprovantes da utilização desse recurso conforme acima resolvido.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelândia – MT, 22 de junho de 2016 de 2016.

Prefeitura Municipal de Curvelândia	
PROTOCOLADO	
Em	30 de 06 de 20 16
Nº	1718 Horário: 09:00
Funcionário Responsável	


Fernanda de Laet Lebrero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Jhonatan Pinheiro Salles
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 092/2016